



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 – CEP: 87160.000

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1604/2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.616.560/0001-87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 442, em Mandaguçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a Associação Vida e Esperança, beneficiária:

- I** – modificar suas finalidades estatutárias;
- II** – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 17 de março de 2008.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal